

UMA ANÁLISE CONSTITUCIONAL DA RESPONSABILIDADE CIVIL PELA PERDA DE UMA CHANCE

Nome dos autores:

Greice Colares Pinheiro.

Área do Conhecimento:

6.00.00.00-7 - ciências sociais aplicadas;
6.01.00.00-1 – direito;
6.01.02.00-4 - direito público;
6.01.02.05-5 - direito constitucional;
6.01.03.00-0 - direito privado;
6.01.03.01-9 - direito civil.

Palavras Chave:

Constitucional, definição jurídica, perda de uma chance, responsabilidade civil e segurança jurídica.

Resumo

A análise dos julgados pátrios deflagra a deficiência quanto à definição jurídica da responsabilidade civil pela perda de uma chance, com o reconhecimento divergente da incidência ou não dessa espécie de responsabilidade civil nos casos concretos. Neste contexto, verifica-se o problema da frágil delimitação quanto à definição jurídica do referido instituto, que por vezes é confundido com outro dano, seja ele das categorias dos demais “novos danos”, do dano moral ou do patrimonial.

Diante do exposto, objetiva o presente trabalho estabelecer uma definição jurídica da responsabilidade civil pela perda de uma chance através da, tão necessária, análise constitucional e, por consequência, em conformidade com as garantias constitucionais.

O trabalho fora desenvolvido através de pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa e com a utilização dos métodos raciocinativo dedutivo e comparativo. A metodologia fora a bibliográfica, com o emprego da técnica de documentação indireta (pesquisa documental e bibliográfica).

O resultado obtido, através da linha de pesquisa adotada, fora o estabelecimento da definição jurídica do instituto como sendo este um dano autônomo, extrapatrimonial (dano à liberdade) e com quantificação objetiva e relacionada ao dano final. Neste contexto, o resultado obtido firmou a necessidade da definição jurídica do instituto para a prestação da atividade jurisdicional em conformidade com a ordem jurídica constitucional.

Orientador:

Prof. Dr. Francisco José Soller De Mattos.



22 a 26 de Outubro de 2012
Rio Grande - RS

De 22 a 26 de outubro de 2012.
FURG - Campus Carreiros